

V Fórum Nacional de Cooperativismo Médico

Modelos e Formas de
Remuneração da Categoria
Médica na saúde Suplementar
– Visão das Entidades
Médicas

26 de junho de 2012

Brasília - DF

Cooperativas

Associações de pessoas que voluntariamente se unem para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade comum e democraticamente gerida.

1. A necessidade de contemplar os justos anseios dos cooperados pela valorização dos procedimentos médicos e conseqüente bom resultado pecuniário da sua produtividade.

2. O indispensável desenvolvimento de mecanismos que nos tornem competitivos, enfrentando as regras ditadas por um sistema no qual a ordem máxima é a lei da oferta e procura, sem perdas de qualidade das atenções médicas prestadas aos nossos clientes, de modo a resguardar a honesta e consagrada autonomia de ofício. Pontos impositivos a uma Cooperativa que por ser de médicos, tem sobre os ombros, o peso do inarredável dever de dar o melhor exemplo de ética e dignidade nestas relações profissionais.

Nas circunstâncias acima referidas, torna-se de suma importância para o equilíbrio e crescimento econômico da nossa Cooperativa e do cooperado, a observação do seguinte postulado ético: “É vedado ao médico: praticar ou indicar atos médicos desnecessários ou proibidos pela legislação do País - Capítulo III – Art. 14 do CEM - Res. CFM 1.931/09”.

Gestão Empresarial

Racionalização

Informação

Comunicação

